



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 03 DE JULHO DE 1995.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA A SÉRGIO MÁRIO FERRARA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º É concedido o Título de Cidadania Honorária a SÉRGIO MÁRIO FERRARA, homem público, com larga folha de serviços prestados ao povo mineiro e estreitos laços com a comunidade de Nova Lima.

Art. 2º O título de que trata o presente Decreto, representado pelo diploma especialmente confeccionado, será entregue ao homenageado em reunião especial da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Nova Lima, 03 de julho de 1995.


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente


JOEL NASCIMENTO
Vice-Presidente


AQUILES RIBEIRO DA FRANCA
1º Secretário


MARIA DE FATIMA PENA SILVA
2ª Secretária


JOSÉ MARCOS BARBOSA
Tesoureiro